

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 58/2017-COAD/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações e autorizações contidas no processo protocolado nº 14.733.674-8, que tem por objeto a concessão de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados no Estado do Paraná

RESOLVE

1. Designar para compor como membros titulares a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública nº 10/2017-Detran/PR, para a contratação da concessionária, os seguintes funcionários: Alexandre Sebastião Carneiro de Melo, comissionado do Detran/PR, RG nº 5.368.945-0; Ana Silvia Amorim Drewello, estatutária do Detran/PR, RG nº 5.909.522-6; Luciano Humberto Prestes, estatutário do Detran/PR, RG nº 6.137.746-8 e Marcus Gualberto Ganter de Moura, comissionado da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, RG nº 8.217.582-2. Cabendo ao primeiro a Presidência da Comissão e, à segunda, a Vice-Presidência.

2. Designar para compor a mesma Comissão, como membros suplentes, os seguintes funcionários: Ana Paula Graciano da Mota, comissionada do Detran/PR, RG nº 9.197.755-9; Mauro Cezar Domingues de Souza, estatutário do Detran/PR, RG nº 6.945.616-2 e Ana Graciele Skrepka, comissionada da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, RG nº 8.436.087-2.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor Geral, 07 de agosto de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do Detran/PR

77949/2017

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 27/2017-PGE/DG

Lota servidores Comissionados.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º. Lotar os servidores comissionados, conforme discriminado abaixo:

NOME	RG	LOCAL DE LOTAÇÃO
Milena Munhoz	8.247.366-1	Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - PRE
Bruna Emanuele Santiago Sant'Ana	10.249.393-1	Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - PRE
Francine Castro do Vale	9.847.895-7	Secretaria da Procuradoria-Geral do Estado
Adriano José Ribeiro	5.452.565-6	Secretaria da Procuradoria-Geral do Estado
Danielle Kania	9.985.616-5	Procuradoria de Ações Coletivas - PAC

Art. 2º. Revogam-se suas lotações anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 21 de agosto de 2017.

Joel Samways Neto
Procurador do Estado
Diretor-Geral

77893/2017

RESOLUÇÃO Nº 283/2017-PGE

Lota o Procurador MOISES DE ANDRADE na Procuradoria Consultiva - PRC.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar *ex officio* o Procurador do Estado MOISES DE ANDRADE, RG 13.541.030-6, na Procuradoria Consultiva - PRC/PGE, ficando revogadas suas lotações anteriores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 21 de agosto de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

77891/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

PROTOCOLO: 14.608.432-0

DESPACHO: 1678/2017

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 517/2017-SRP.

DATA: 11/08/2017

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 517/2017, tipo menor preço, dividido em 03 (três) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de placas indicativas de perigo e pulseirinhas de identificação de crianças, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 104/122). O procedimento tem a finalidade de atender diversos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná.

2. As empresas declaradas vencedoras estão relacionadas a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE(S)
PREMIUM PLÁSTICOS EIRELI - EPP	LOTE 1
ETIKTEX ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA - EPP	LOTE 2
ETIKTEX ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA - EPP	LOTE 3

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 106.164,00** (cento e seis mil, centos e sessenta e quatro reais), o que representa um desconto de 40,55% sobre o valor global máximo estimado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 486/2017 – ATJ/SEAP (fls. 254-256), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 517/2017.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

77825/2017